

A **Federação das Associações de Pais e Encarregados do Agrupamento das Regiões do Oeste, Lezíria Tejo e Médio Tejo, adiante designada abreviadamente FAPOESTEJO**, pessoa coletiva n.º 515 790 648, com sede Escola Básica Integrada do Carregado, Estrada da Meirinha, 2580-510 Carregado, representada por Rui Pedro Pires, Presidente na qualidade de 1.º outorgante, e o **Instituto Politécnico de Tomar, adiante designada abreviadamente por IPT**, pessoa coletiva de direito público, sita Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300-313 Tomar, Portugal, com o número de contribuinte n.º 503 767 549, representado pelo seu Presidente Professor Doutor João Coroado na qualidade de 2.º outorgante

Cláusula 1.ª **Âmbito**

O presente protocolo estabelece as condições gerais de cooperação nos domínios das competências cometidas por lei à FAPOESTEJO e ao IPT e com vista à boa prossecução das respetivas atribuições.

Cláusula 2.ª **Áreas de Cooperação**

1. Sem prejuízo do alargamento e ou dos ajustamentos ditados por necessidades ou imperativos que posteriormente se venham a verificar, são objeto desta colaboração as áreas de informação, formação académica e profissional, estudos, investigação e projetos e desenvolvimento.
2. No âmbito da formação, consideram-se prioritárias as ações relacionadas com os estágios académicos ou curriculares e profissionais, os cursos intensivos, de curta ou média duração, e a formação de aperfeiçoamento ou de especialização.
3. Cedência de instalações para a realização de atividades conjuntas.

Cláusula 3.ª **Acordos Específicos**

Sempre que, em razão da particularidade da matéria em causa, tal necessidade se imponha, a FAPOESTEJO celebrará com o IPT um acordo específico destinado a regular

as condições concretas da mútua colaboração, cujo conteúdo se deverá pautar pela observância escrupulosa das grandes linhas de orientação por este traçadas.

Cláusula 4.^a (Comunicações)

1. Para comunicações entre as partes, serão utilizados os seguintes endereços de e-mail:
 - Do IPT: Susana Caetano Domingos – susana.domingos@ipt.pt
 - Da FAPOESTEJO: Rui Pedro Pires - geral@fapoestejo.pt
2. As partes deverão informar sempre quando ocorrerem alterações de qualquer âmbito, que possam originar interferências com a execução do presente contrato, nomeadamente, alteração da sua denominação, Morada, Telefone, Fax ou Email.

Cláusula 5.^a Acompanhamento e fiscalização

1. O acompanhamento e a avaliação do cumprimento dos acordos específicos que venham a ser celebrados ao abrigo da cláusula anterior serão assumidos conjuntamente pelas duas instituições, cabendo a cada uma delas a designação do respetivo representante no desempenho dessa tarefa.
2. O Gabinete de Planeamento e estratégia representará a FAPOESTEJO no acompanhamento deste Protocolo.
3. A Professora Adjunta do IPT, Susana Caetano Domingos, representará o IPT no acompanhamento deste Protocolo.

Cláusula 6.^a Vigência e validade

1. O presente protocolo entra imediatamente em vigor e é válido por tempo indeterminado, podendo, no entanto, ser alterado por vontade das partes outorgantes, rescindido por mútuo acordo a qualquer tempo ou denunciado por iniciativa de qualquer das instituições, neste caso desde que comunicada por escrito à outra parte com a antecedência mínima de 60 dias.

2. Independentemente da causa que lhe der origem, a cessação dos efeitos deste protocolo não prejudica a realização e a consumação das ações concretas em curso constituídas à sombra dos protocolos específicos previstos na cláusula 3.^a.

Cláusula 7.^a
(Cessão da posição protocolar)

1. A posição contratual de cada uma das Partes no presente Protocolo, e os direitos e obrigações que dele emanam, não poderão ser cedidos total ou parcialmente por qualquer das Partes, sem a autorização prévia, expressa e escrita da outra.
2. Feito e assinado em dois exemplares, rubricado em cada página e assinado no final por cada uma das Partes, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes.

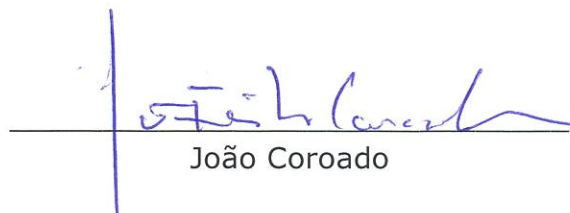
Tomar, 30 de abril de 2022

O Presidente da FAPOESTEJO



Rui Pires

O Presidente do IPT



João Coroado